



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

### **PORTARIA Nº 114/2023**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### **RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Servidor Público Efetivo Sr. **RENAN APARECIDO SOAVE**, ocupante do cargo Motorista, como responsável pelo **Controle de Frotas** do município de Grandes Rios, sem prejuízo das suas funções normais de trabalho.

Art. 2º - **CONCEDER**, a partir do dia 01/08/2023, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019), ao Servidor Público Efetivo abaixo relacionado:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Denominação</b>	<b>Percentual</b>
Renan Aparecido Soave	GTIDE	100%

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 31 de julho de 2023.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Municipal